

## **PORTARIA GP № 020/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

| I - DESIG      | NAR, o Sr. | WASC        | HIN  | NOTE   | HEN   | RIQUI  | E DA         | SILV  | A, portado |
|----------------|------------|-------------|------|--------|-------|--------|--------------|-------|------------|
| do RG nº       | e d        | e do CPF nº |      |        |       |        | como Usuário |       |            |
| Master e Coord | enador do  | Progra      | ma d | de Cad | astro | o Únic | o e          | Bolsa | Família;   |
| II – Esta      | Portaria   | entra       | em   | vigor  | na    | data   | de           | sua   | publicação |

revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE **QQ** de **Q1** de 2025.

Gilvaria José Silva